



000003

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.276, DE 08 DE janeiro DE 2001

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.272, de 29 de dezembro de 2000.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que ao Administrador compete rever os atos praticados pelo Executivo Municipal, de modo a, reavaliando-os, decidir da forma que melhor atenda ao interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.272, de 29 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de janeiro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de janeiro de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PI/ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA